



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1053/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, identificar e notificar o(a) proprietário(a) do terreno de nº 78, na Rua Max Tavares D'Amaral, Bairro Cordeiros, para que efetue adequada vistoria nas estruturas (vigas e colunas) presentes em sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade. Relatam que tal estrutura está no local há vários anos e sujeita às várias intempéries. Por isso, temem que a mesma não esteja em condições de permanecer da forma como está. Caso desabe pode oferecer riscos às residências vizinhas e/ou até mesmo aos que transitam pela via.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**